Anexo do Of. nº 203/99
S. Vicente 02 / 12 / 99

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 775-A

Projeto de Lei nº 101/99
de autoria do
Vereador Marcos Calvo

Denomina Vereadora Angelina Pretti da Silva a Unidade Básica de Saúde do Catiapoã.
Proc. nº 42356/99

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Vereadora Angelina Pretti da Silva a Unidade Básica de Saúde do Catiapoã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de novembro de 1999.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/11/99
Jornal A Tribuna

Proc. 191/99